



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2024

“Indico ao Poder Executivo a realização de auditoria interna nas Secretarias e na garagem municipal.”

O Vereador Vitor Gabriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização de auditoria interna nas Secretarias e na garagem municipal.

A presente indicação visa promover a transparência e a eficiência na gestão pública, assegurando o correto uso dos recursos municipais. A auditoria é uma ferramenta indispensável para identificar possíveis irregularidades, ineficiências ou falhas nos processos administrativos, bem como para sugerir melhorias que possam resultar em uma gestão mais eficaz e econômica.

Nas secretarias municipais, a auditoria poderá avaliar os processos internos, o uso dos recursos financeiros e materiais, além de verificar se as ações estão em conformidade com as diretrizes orçamentárias e legais do município. Na garagem municipal, a auditoria permitirá a verificação da gestão da frota de veículos públicos, o controle de combustíveis, a manutenção dos veículos, além do uso correto dos bens públicos. Através desta medida, será possível otimizar o uso da frota e garantir a correta destinação dos recursos empregados na manutenção e operação dos veículos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de outubro de 2024.

VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

